



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Capacitação Profissional

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024, RETIFICADO DO PELO EDITAL Nº 02/2024 E Nº 03/2024

A Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Universidade Patativa do Assaré, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, bem como da Lei distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, do Decreto 43.182 de 04 de abril de 2022 e da Portaria 157, de 12 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 75, de 09 de fevereiro de 2023, resolve:

I - HOMOLOGAR o processo seletivo simplificado de estagiários, que terá validade de 6 (seis) meses a partir desta publicação, podendo, a critério da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ser renovado por igual período.

Publique-se.

Brasília, 9 de julho de 2024.

HUGO FIDELIS BATISTA

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FIDELIS BATISTA - Matr.0231627-7, Secretário(a)-Geral**, em 09/07/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145483593** código CRC= **6F8EF612**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF